

PORTARIA Nº 405/CBMSC/2012, de 20 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARIO CESAR CURBANI, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920366-4-02, a contar de 06 de novembro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC